



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025 DE
23 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM
CARÁTER TEMPORÁRIO.**

Considerando que a lista de aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024 restou esgotada para a contratação temporária, nos termos do art. 7º da Lei Complementar municipal nº 20/2009¹;

Considerando a inexistência de cadastro de reserva, por encontrar-se esgotada a lista de candidatos aprovados no Edital de Concurso/Teste Seletivo/Chamada Pública válido;

Considerando a necessidade temporária de contratação dos profissionais e a continuidade do serviço público;

O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, Estado de Santa Catarina, através de sua Prefeita Municipal, Sra. Lenita Dadalt Fontana, no uso de suas atribuições legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2013.

Abre inscrições para a contratação em caráter temporário, de acordo com as condições estabelecidas nesse edital

¹ Art. 7º Após a homologação do resultado do concurso público, serão nomeados os candidatos habilitados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, estabelecida no Edital, podendo a lista classificatória de concurso público para provimento de cargos em caráter efetivo ou **lista classificatória de cadastro de reserva ser aproveitado para contratação servidores em caráter temporário nas situações previstas e autorizadas em lei.** (Redação dada pela Lei Complementar nº 53/2014)

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

1. O cargo, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, são os descritos no quadro a seguir:

Cargo	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Professor de Educação Física	Habilitação profissional em nível superior na área, com curso de licenciatura plena (Pedagogia ou curso em área específica), comprovada mediante certificado de registro do MEC, para atuar nos diferentes níveis e áreas de ensino.	01+CR	40h	R\$3.566,13	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição
Agente de Serviços Gerais I	Alfabetizado	01+CR	40h	R\$1.702,34	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

Operador de Máquinas	Alfabetizado e habilitação exigida (categoria mínimo "C") para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço	01+CR	40h	R\$2.383,30	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição
-----------------------------	--	-------	-----	-------------	---

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

Farmacêutico	Curso Superior – Farmácia	CR	40h	R\$5.259,40	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição
Fonoaudiólogo	Curso superior na área do cargo	01+CR	40h	R\$5.259,40	Até realização de Teste Seletivo e/ou Concurso Público, enquanto durar a substituição

2. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **23 de janeiro a 12 de fevereiro de 2025**, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Administração no setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Erval velho, situada na Rua Nereu Ramos, nº 204, centro, Erval Velho/SC ou por meio do e-mail pessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br com o assunto **“INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”**, não se responsabilizando a municipalidade por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento da inscrição.

3. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

- a) Cópia de Documento de Identificação Oficial com foto;
 - b) Cópia do CPF;
 - c) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - d) Títulos, na forma do item 12, caso o candidato possua.
4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
 5. Na falta de qualquer documento acima elencados nas alíneas “a” a “d”, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes/e-mail das inscrições.
 6. A inscrição será feita por entrega de envelope ou e-mail com a documentação necessária, **devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado ou, no caso de e-mail, anexada.** Não será feita conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
 7. Não serão aceitas inscrições por outro meio que não o estabelecido no presente edital.
 8. A inscrição será realizada pelo receptor em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
 9. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.
 10. As inscrições serão gratuitas.



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

11. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados em lei para o cargo.

12. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado o seguinte critério de avaliação, nesta ordem:

Para os Cargos de Ensino Superior

a) Professor de Educação Física

*I. Curso de Pós-graduação *latu sensu* na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;

III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;

IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

Em caso de empate

V. Maior idade do candidato.

b) Farmacêutico

*I. Curso de Pós-graduação *latu sensu* na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;

IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

Em caso de empate

V. Maior idade do candidato.

c) Fonoaudiólogo:

*I. Curso de Pós-graduação *latu sensu* na área específica com registro no órgão competente: 0,5 ponto para cada especialização;*

II. Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 1 ponto para cada título;

III. Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para curso frequentado (presencial ou não) de no mínimo 40h;

IV. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

Em caso de empate

V. Maior idade do candidato

Para cargo alfabetizado de:

a) Agente de Serviços Gerais I

I. Certificado de Conclusão de ensino fundamental: 0,5 ponto;

II. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

Em caso de empate

II. Maior idade do candidato.

b) Operador de Máquinas

I. Certificado de Conclusão de ensino fundamental: 0,5 ponto;

II. Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo, certidão de tempo de serviço, ou portaria de nomeação: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;

Em caso de empate

II. Maior idade do candidato.

13. O resultado preliminar será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2025, até às 17h00min**, no site do Município no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br, tendo os candidatos entre os dias **14 a 17 de fevereiro de 2025** para interpor recurso.

13.1. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria de Administração no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erval Velho ou por e-mail peeeoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

14. A homologação final será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2025, até às 17h00min**, no site do Município no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br.



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

- 15.A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
- 16.Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do Município de Erval Velho, no endereço eletrônico www.ervalvelho.sc.gov.br.
- 17.A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo da Comissão Permanente nomeada pelo decreto nº3383, a qual compete analisar todos os documentos inerentes a este processo.

Erval Velho/SC, 23 de janeiro de 2025.

Lenita Dadalt Fontana

Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

**ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Cargo: Farmacêutico

Habilidades: Curso superior – Farmácia

Descrição das Atribuições: Controlar todos os atos farmacêuticos praticados em estabelecimentos de saúde do Município ou em órgão conveniado quando designado, incluindo serviços de laboratório e distribuição. Esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais. Manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do estabelecimento de armazenagem e distribuição. Comunicar aos órgãos competentes e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica. Preparar e fornecer medicamentos conforme prescrição médica. Compor estudos, análises e testes com plantas medicinais para extrair seus princípios ativos e matérias primas. Controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a venda em guias e livros na forma regulamentar, conforme receituários.

Cargo: Professor

Habilidades: Curso superior – Educação Física

Descrição das Atribuições: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem, participar do processo de planejamento das atividades da escola, cooperar na elaboração, execução e avaliação do Plano Político-pedagógico da Unidade Escolar, elaborar programas, projetos e planos de curso, atendendo a tecnologia educacional e às diretrizes do ensino, executar o trabalho docente em consonância com a proposta pedagógica da rede municipal de ensino, contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, participar dos processos coletivos de avaliação do próprio

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

trabalho e da Unidade Escolar com vista ao melhor rendimento do processo de ensino-aprendizagem, replanejando sempre que necessário, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos, estabelecer formas alternativas de recuperação, aos alunos que apresentarem menor rendimento, participar de reuniões de estudo, conselhos de classe, encontros, seminários, atividades cívicas, culturais, recreativas e outros eventos, tendo em vista o seu constante aperfeiçoamento para melhoria da qualidade de ensino, cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional, zelar pela aprendizagem do aluno, pela disciplina e pelo material docente, manter-se atualizado sobre a legislação de ensino Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente, constatar as necessidades dos alunos e encaminhá-las aos setores específicos de atendimento, mediante relatório escrito, participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola, manter a pontualidade e assiduidade; Comunicar previamente à Direção sempre que estiver impossibilitado de comparecer à Unidade Escolar, preencher a documentação solicitada pela secretaria e entregá-la no prazo estipulado, manter o bom relacionamento com os alunos, pais e colegas de trabalho; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

Cargo: Fonoaudiólogo

Habilitação: Curso superior

Descrição das Atribuições: Prestar atendimento à população em estabelecimento de saúde do Município, ou conveniado com este. em trabalho de prevenção, diagnóstico e terapia dos problemas de comunicação oral, voz e audição, em todos os demais procedimentos ínsitos a sua habilitação profissional e especialidade autorizados pelo órgão de classe. Proceder a exames, consultas e outros procedimentos, isoladamente ou como integrante de junta médica quando requisitado pela Administração Pública em inquérito administrativo disciplinar e procedimentos de avaliação da saúde ocupacional ou afastamento do trabalho de servidores públicos municipais.

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

Cargo: Agente de Serviços Gerais I

Habilitação: Alfabetizado

Descrição das Atribuições: Auxiliar motoristas, operadores de máquinas, engenheiros, técnicos e outros profissionais do quadro de servidores ou contratados a serviço do Município, na execução de serviços de construção, reforma, manutenção e demolição de obras rodoviárias, obras de construção civil, paisagismo, carga descarga e acondicionamento de materiais, manutenção de máquinas, equipamentos e instalações, executando diretamente os trabalhos, de natureza física sob orientação, devendo cumprir rigorosamente os parâmetros técnicos informados para a execução do serviço, devendo quanto a si próprio observar todas as normas de segurança e salubridade no trabalho usando adequadamente os equipamentos de proteção individual - EPI.

Cargo: Operador de Maquinas

Habilitação: Alfabetizado

Descrição das Atribuições: Condução e operação de máquinas rodoviárias e agrícolas, compreendidos na habilitação exigida para cada tipo de máquina para a qual for designado, de acordo com a necessidade de treinamento e uso previstos no Código de Trânsito Brasileiro e regulamentos e normas do CONTRAN, quando em trânsito e nos manuais de instruções do fabricante e orientações técnicas quando em serviço. O operador, através de treinamento ou instrução, é responsável pela aferição básica das condições de funcionamento antes do uso da máquina, regulagem, condução e operação em serviço para a correta e racional utilização da mesma na finalidade a que foi fabricada, devendo comunicar a necessidade de intervenção de técnicos ou mecânicos de manutenção, devendo também quanto a si próprio observar todas as normas de segurança e salubridade no trabalho usando adequadamente os equipamentos de proteção individual - EPIs.



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	UF:
Telefone:		E-mail:	
Cargo pleiteado:			

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

**ANEXO III
MODELO DE RECURSO**

Edital nº 002/2025

Nome

Cargo

Número

da

Inscrição

Justificativa/Razões do Recurso

--

*Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2025	Assinatura:
----------------------	-------------



Estado de Santa Catarina
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERVAL VELHO**

CRONOGRAMA

ATO	DATA PREVISTA
Publicação e divulgação do Edital	23/01/2025
Período de Inscrições	23/01/2025 a 12/02/2025
Resultado Preliminar	13/02/2025
Recurso quanto ao Resultado Preliminar	14/02/2025 a 17/02/2025
Prazo para análise dos Recursos	18/02/2025
Homologação final do Processo Seletivo Simplificado	19/02/2025